



**Apoio ao desenvolvimento sustentável  
da Aquicultura no domínio  
dos investimentos produtivos**

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt)

**yunit**  
Consulting

## OBJETIVOS E PRIORIDADES

- Melhorar o desempenho económico e ambiental das empresas aquícolas, enquanto contributo decisivo para o incremento da produção aquícola
- Fomentar atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e a comercialização de produtos da pesca e da aquicultura
- Promover atividades aquícolas sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo

## BENEFICIÁRIOS

PME e Não PME

### Empresas individuais

- Empresas cuja atividade se enquadre na CAE 03210 «Aquicultura em águas salgadas e salobras» ou CAE 03220 «Aquicultura em águas doces»;
- Empresas que exercem a sua atividade através de centros de depuração e/ou expedição com CAE 46381 «Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos».

### Em copromoção, lideradas por uma empresa

- Instituições do ensino superior, respetivos institutos e unidades de I&D;
- Laboratórios do Estado ou internacionais com sede ou representação permanente em Portugal;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

### Apenas são elegíveis os beneficiários que:

- Detenham título de atividade aquícola e número de controlo veterinário, quando aplicável;
- Apresentem uma situação económico-financeira equilibrada (AT pré-projeto  $\geq$  a 15% ou  $\geq$  20% no caso de não PME).

## TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

- Inovação promovida por empresas ou em copromoção com universidades ou centros de investigação, desde que liderada pela empresa, que inclui os seguintes investimentos:
  - i) Modernização dos meios de produção, para aumento da qualidade dos produtos e da capacidade de produção;
  - ii) Monitorização para maior controlo da qualidade do ambiente de produção;
  - iii) Redução do impacto na qualidade das águas marinhas;

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

**yunit**  
Consulting

- iv) Redução da dependência do consumo de farinha e óleo de peixe;
  - v) Melhoria do bem-estar animal ou novos métodos de produção sustentáveis;
  - vi) Criação ou introdução no mercado de novas espécies aquícolas;
  - vii) Aumento da eficiência energética, uso de energias renováveis, economia circular e introdução de TIC, tendo em vista a desmaterialização de processos.
  - viii) Outros investimentos produtivos;
  - ix) Desenvolvimento de estratégias de comercialização e internacionalização;
  - x) Implementação de um novo método de marketing na empresa, com mudanças significativas no design do produto ou na sua embalagem, ou na sua promoção e distribuição;
- Constituição de start-ups e de spin-offs, que tenham como finalidade iniciar a produção aquícola;
  - Construção ou modernização de unidades de produção aquícola, maternidades ou estabelecimentos conexos, de unidades de maneio, de acondicionamento e embalagem quando integradas em estabelecimentos aquícolas, e instalação de zonas de transposição de moluscos bivalves vivos;
  - Diversificação da produção aquícola e das espécies cultivadas, designadamente, inerentes a cultura de macroalgas e microalgas e a culturas multitróficas, minimizando o impacto no ambiente;

- Modernização de unidades de produção aquícola ou estabelecimentos conexos, tendentes à melhoria da qualidade dos produtos.
- Descarbonização (uso de energias renováveis ou utilização de veículos de comercialização e de transporte com reduzidas emissões de carbono);
- Apoio à promoção da saúde e do bem-estar dos animais, incluindo a aquisição de equipamentos destinados a proteger as explorações.
- Requalificação de tanques naturais ou artificiais utilizados para a aquicultura ou requalificação/reconversão de antigas marinhas de sal;
- Investimentos em sistemas de recirculação fechados, minimizando a utilização de água e promovendo a eficiência energética;
- Investimentos em processos de certificação e de registo de marcas ou de patentes;
- Organização das empresas, designadamente para capacitação da gestão.

## CONDIÇÕES DE ACESSO

- Despesa elegível igual ou superior a 10 mil €
- Investimento total máximo de 20M € ou de 4M € na NUTS II Algarve

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

### **Não é concedido apoio a operações que:**

- i. Consistam em investimentos em equipamentos ou infraestruturas, destinados a garantir o cumprimento de exigências do direito da UE, a partir do momento em que essas exigências se tornem obrigatórias para as empresas, com exceção para os casos em que o investimento respeite a novas instalações;
- ii. Envolvam a cultura de organismos geneticamente modificados.

## **DESPESAS ELEGÍVEIS**

- Construção, modernização ou adaptação de edifícios ou de instalações;
- Aquisição de edifícios ou instalações, exceto no que diz respeito ao valor correspondente ao terreno;
- Vedações, meios e sistemas de segurança e proteção, incluindo os que visam os predadores selvagens;
- Preparação de terrenos;
- Aquisição e instalação/adaptação de: máquinas e equipamentos; equipamentos e meios de movimentação interna; contentores específicos para o transporte de juvenis; equipamentos e sistemas informáticos e telemáticos (incluindo ERP); sistemas de automatização; equipamentos necessários à produção e distribuição de energia; embarcações de serviço específicas para a atividade aquícola; veículos aprovados e certificados para transporte de produtos da aquicultura em estado refrigerado ou de veículos comerciais ligeiros de

- emissões nulas equipados com contentores isotérmicos para transporte e armazenamento de pescado (não pode ultrapassar 20% das despesas elegíveis);
- Trabalhos de adaptação ou melhoramento da circulação hidráulica;
- Construção de estações de pré-tratamento de águas residuais (EPTAR) ou de ETAR e respetivos sistemas e equipamentos;
- Instalações e equipamentos sociais que assegurem a qualidade das condições de trabalho (apenas no caso de construção de novos estabelecimentos produtivos);
- Desenvolvimento de aplicações dirigidas à realização de vendas online, bem como relativas à aquisição do hardware e software informático para esta finalidade;
- Sistemas e equipamentos destinados à verificação, controlo e certificação da qualidade e rastreamento dos produtos;
- Despesas de: auditoria e consultoria e elaboração ou de acompanhamento da candidatura, a fiscalização de obras (não pode ultrapassar 6% das despesas elegíveis); preparação do licenciamento, nas quais se incluem estudos e projetos técnico-económicos ou de impacto ambiental (exclui o pagamento de escrituras, taxas ou emolumentos); formação profissional diretamente relacionadas com o objeto e os objetivos da operação; capacitação nas áreas de gestão de empresas, podendo ser igualmente apoiado o custo com a contratação de um contabilista certificado com um limite de 12 meses para essa prestação de serviços; outras que introduzam práticas de mitigação de risco de mortalidade, relativas à

### **A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO**

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

contratação e pagamento de prémio de seguro aquícola, limitadas ao primeiro ano de contratação, quando integradas num projeto de investimento produtivo de uma PME;

- Planos que visem a implementação de sistemas de segurança alimentar, controlo de qualidade e certificação;
- Na tipologia de operação “Constituição de startups e de spin-offs”, a aquisição de ovos, larvas, juvenis e progenitores, bem como a constituição de fundo de maneo;
- O custo com a contratação de no máximo 2 novos quadros técnicos por cada micro e pequena empresa apoiada, com NQ  $\geq$  6.

## NATUREZA E MONTANTE DOS APOIOS PÚBLICOS

**Subvenção não reembolsável, nas seguintes modalidades:**

- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos;
- Custos unitários e financiamento de taxa fixa, no caso dos projetos em copromoção, calculados da seguinte forma:
  - i) Os custos diretos com pessoal são financiados com recurso a uma taxa horária calculada para cada operação, dividindo os custos anuais brutos do trabalho registados no ano civil anterior ao do pedido de apoio por 1720 horas, de acordo com as seguintes regras:

ii) Por aplicação de uma taxa fixa de 40 % dos custos elegíveis diretos com pessoal, para cobrir todos os restantes custos elegíveis da operação.

## TAXAS DE APOIO

- Taxa de apoio público de até 50% das despesas elegíveis, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
- Taxa de apoio é de até:
  - i. 60 % para PME e para apoiar a aquicultura sustentável;
  - ii. 75 % para start-ups e spin-offs ou em projetos em copromoção destinados a introduzir produtos, processos ou equipamentos inovadores na empresa;
  - iii. 100 % para organismos públicos.
- Quando enquadrada em mais do que uma das situações, aplica-se a taxa máx. de apoio mais elevada.

## APOIO YUNIT

- Elaboração da descrição técnica do projeto
- Elaboração do estudo de viabilidade económica e financeira
- Elaboração e acompanhamento da candidatura
- Apoio e consultoria na execução dos contratos de incentivos

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

**yunit**  
Consulting